

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE PEDAGOGIA**

RÚBIA MARIA SANTOS SILVA

A IMPORTÂNCIA MEIO AMBIENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Aracaju – SE
2014**

RÚBIA MARIA SANTOS SILVA

A IMPORTÂNCIA MEIO AMBIENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus como trabalho de conclusão de curso e requisito básico para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientador: Prof. MsC Priscila Randow

**Aracaju – SE
2014**

RÚBIA MARIA SANTOS SILVA

A IMPORTÂNCIA MEIO AMBIENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus como trabalho de conclusão de curso e requisito básico para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Priscila Christina Borges Dias Randow

Prof. Ma. Viviane Almeida Rezende

Aprovado (a) com média: _____

Aracaju (SE), _____ de _____ de _____

A IMPORTÂNCIA MEIO AMBIENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

* Rúbia Maria Santos Silva¹

RESUMO

A educação ambiental é fundamental para uma conscientização das pessoas em relação ao mundo em que vivem e para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desrespeitar o meio ambiente. Sendo assim, este estudo procurou discutir a importância da Educação Ambiental e do trabalho com o Meio Ambiente como proposta curricular no desenvolvimento das atividades iniciada desde a Educação Infantil, como proposta de conscientização na proteção do meio ambiente. Desta forma, o trabalho apresentou como problema: Como as escolas podem introduzir a educação ambiental frequentemente no processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil? As angústias inicialmente intencionam a romper com a EA como meio de reparação do dano ao ambiente bem como práticas de coletas seletivas. A intenção concentra-se em assumir o papel da escola enquanto atuante na sociedade e das relações que participa direta e indiretamente, tendo como possibilidades as vivências que as crianças e suas famílias experienciam no ambiente e demais propostas da escola. Assim, a natureza da pesquisa é um trabalho científico original, desenvolvido por meio da pesquisa bibliográfica e exploratória. Assim, procura-se formar uma concepção significativa nas posturas e iniciativas individuais para a construção de um ambiente melhor para todos os cidadãos.

Palavras-chave: Educação Infantil. Meio Ambiente. Educação Ambiental.

ABSTRACT

Environmental education is fundamental to an awareness of people about the world they live in and so they can have more quality of life without disregarding the environment. Thus, this study was to discuss the importance of environmental education and work with the Environment as a curricular proposal developed in the activities started from kindergarten, a proposal to raise awareness on environmental protection. Thus, the work presented as a problem: How can schools introduce environmental education often in the early childhood education teaching-learning process? The anguish initially intend to break with the EA as a means of compensation for damage to the environment as well as selective collection practices. The intention focuses on taking on the role of school as active in society and relations involved directly and indirectly, with the possibilities the experiences that children and their families experience on the environment and other school proposals. Thus the nature of the research is an original scientific work, developed through literature and exploratory research. So looking form a significant design in attitudes and individual initiatives to build a better environment for all citizens.

* Graduando em Pedagogia pela Faculdade Amadeus/SE. E-mail: rubia.meury.123@gmail.com.

Keywords: Early Childhood Education. Environment. Environmental Education

1 INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) faz parte da cidadania de um indivíduo, ou seja, ela está intrínseca em todos os aspectos que educam. Atualmente percebe-se que este é um grande desafio, além de uma imprescindível prioridade em todas as esferas: cultural, social, educacional, política etc.

Conforme Penteado (2003), próximo a chegada do século XXI, as questões sobre o meio ambiente tornam-se um dos problemas mais urgentes a serem resolvidos, a fim de que o homem possa ter uma vida saudável, digna e produtiva, e principalmente que saiba cuidar do meio ambiente. Entretanto, essa é uma questão que deve ser trabalhada também nas escolas desde a Educação Infantil até o fim do Ensino Médio, incluindo outras modalidades de ensino como a educação de Jovens e Adultos. A educação ambiental deve começar fazendo as crianças compreenderem que são seres habitantes do planeta Terra, e que por isso é dever cuidar e preservar para que as futuras gerações possam aproveitá-lo como se aproveita atualmente.

Procurando auxiliar o professor no seu trabalho em sala de aula nos diversos conteúdos, o Ministério da Educação (MEC) criou em 1998 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), com o intuito de apoiar o ensino e praticar a interdisciplinaridade, juntamente com temas ligados ao Meio Ambiente, sendo necessário desfragmentar os conteúdos e reunir as informações dentro de um mesmo contexto, nas diversas disciplinas. Seja por meio de projetos de Educação Ambiental que fomentem a criatividade e estimule o raciocínio e senso crítico-reflexivo dos alunos, ou por meio de atividades dinâmicas e participativas, reunindo teoria à prática.

Contudo, é necessário que os professores dentro das salas de aula trabalhem com muito mais que informações e conceitos, se proponham a trabalhar, “com atitudes, formação de valores, com o ensino e aprendizagem de procedimentos” (BRASIL, 1998a, p. 187).

Desta forma, o trabalho apresentou como problema: Como as escolas podem introduzir a educação ambiental frequentemente no processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil?

Assim, o trabalho teve como discutir a importância da Educação Ambiental e do trabalho com o Meio Ambiente como proposta curricular no desenvolvido das atividades iniciada desde a Educação Infantil, como proposta de conscientização na proteção do meio ambiente. E como objetivos específicos: abordar sobre a educação ambiental e sua inserção nas instituições de ensino; identificar as contribuições que as ações pedagógicas proporcionam na construção do conhecimento sobre educação ambiental; descrever um breve histórico da educação ambiental; apresentar a transversalidade como foco principal para a implantação da educação no processo de ensino-aprendizagem; discutir a relevância da Educação Ambiental e do Meio Ambiente no contexto da Educação Infantil.

A metodologia utilizada para a construção deste estudo foi a abordagem qualitativa, com objetivo exploratório. Quanto aos fins, esta pesquisa é exploratória, que tem como objetivo, principal quando se trata de pesquisa bibliográfica, propiciar maiores informações sobre determinado assunto. Pode-se afirmar que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Conforme Richardson (1999), na exploratória, busca-se analisar possíveis relações causa-efeito, seja por meio da observação das consequências de um fenômeno em amostras relativamente grandes (enquetes) seja pela análise de grupos experimentais. Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica pelo fato de incluir os conceitos da pesquisa de bibliografia, utilizando revistas, livros e consulta à Internet, contendo informações relevantes ao trabalho. Vergara (1998, p. 48) diz: “bibliográfica é a pesquisa realizada por meio de material já publicado em livros, revistas e redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público”.

O artigo se justifica por tratar de um tema de grande importância para a sociedade em geral, pois a educação ambiental é um assunto que vem sendo discutido atualmente em decorrência da degradação ambiental que a Terra vem sofrendo, e por isso a importância de se trabalhar a Educação Ambiental dentro das escolas, principalmente a partir da educação infantil.

O estudo está estruturado da seguinte forma: A Educação como Elemento Indispensável para a transformação da consciência ambiental; Educação Ambiental: concepções e abordagens; Breve Histórico da Educação Ambiental; Temas Transversais e a Educação: o tema Meio Ambiente na escola; Interdisciplinaridade e Educação Ambiental; A Educação Ambiental na Educação Infantil e Conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A educação como elemento indispensável para a transformação da consciência ambiental

Uma das principais conclusões e proposições assumidas internacionalmente é a recomendação de se investir numa mudança de mentalidade, conscientizando os grupos humanos para a necessidade de se adotarem novos pontos de vista e novas posturas diante dos dilemas e das constatações feitas nessas reuniões.

Por ocasião da Conferencia Internacional Rio/92, cidadãos representando instituições de mais de 170 países assinaram tratados nos quais se reconhece o papel central da educação para “construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado”, o que requer “responsabilidade individual e coletiva em níveis local, nacional, e planetário”. E é isso que se espera da Educação Ambiental no Brasil, que foi assumida como obrigação nacional pela Constituição promulgada em 1988.

Todas as recomendações, decisões e tratados internacionais sobre o tema evidenciam a importância atribuída por lideranças de todo o mundo para a Educação Ambiental como meio indispensável para se conseguir criar e aplicar formas cada vez mais sustentáveis de interação sociedade-natureza e soluções para os problemas ambientais. Evidentemente, a educação sozinha não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para tanto [...] (BRASIL, 1997, p. 24-25).

Nesse contexto, fica evidente a importância de se educar os futuros cidadãos brasileiros para que, como empreendedores, venham a agir de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; como participantes do governo ou da sociedade civil, saibam cumprir suas obrigações, exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade, tanto local como internacional; e, como pessoas, encontrarem acolhida para ampliar a qualidade de suas relações intra e interpessoais com o ambiente tanto físico quanto social.

2.2 Educação Ambiental: concepções e abordagens

A Educação Ambiental no Brasil “foi assumida como obrigação nacional pela Constituição promulgada em 1988” (BRASIL, 1998a, p. 24) e, após sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO/92), o país assim, comprometeu-se com a criação de Leis e também por desenvolver ações educativas com finalidades de formar cidadãos empenhados com a causa da construção de sociedades equitativas e conscientes.

A educação ambiental virou lei em 27 de abril de 1999, com a lei nº 9.795- Lei de Educação Ambiental, onde em seu art. 2º diz:

a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo está presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999b, s/p.)

Lembrando que o Brasil é o único país da América Latina que possui uma política nacional específica para a Educação Ambiental.

O meio ambiente sofreu muitas transformações por conta do sistema econômico vigente, do capitalismo e dos avanços tecnológicos, trazendo grandes malefícios com a contribuição ativa do ser humano que o destrói.

Com o passar dos tempos a degradação do meio ambiente cresceu e na procura de uma maneira para conter o estrago, após discussões, encontros e conferências, chegou até a educação ambiental, como forma de conscientização para formar cidadãos que valorizassem o meio.

Conforme Dias:

Muitas vezes, à educação foi dada a incumbência de ser o agente de mudanças desejáveis na sociedade, e a ela se acoplaram as educações [...]. Dentre elas, nenhuma tem apelo tão premente e globalizador quanto a EA. [...], e um efeito tão devastador quando falha no seu objetivo de desenvolvimento da consciência crítica pela sociedade em relação à problemática ambiental e aos seus aspectos socioculturais, econômicos, políticos, científicos, tecnológicos ecológicos e éticos. (DIAS, 1992, p. 24).

A nova situação apontada pelo autor emerge o diálogo como construtor de reflexão dos sujeitos perante suas condições e possibilidades da vida na

sociedade contemporânea compromissada com o meio (GONÇALVEZ, 2004; BARCELOS, 2003). A educação ambiental que desejamos está para além da análise das relações naturais. Contempla questões políticas, econômicas, sociais e culturais entre a humanidade e a natureza, e as relações entre os seres humanos (REIGOTA, 2009).

Para que a educação ambiental se torne um mecanismo favorável ao meio ambiente, é preciso analisar a educação como um todo. A educação ambiental deve ir além de informações, deve ser construído com bases críticas, que incomodem a mente humana, façam pensar, raciocinar sobre o problema, para que assim, ele crie um sentimento em função da proteção do meio, gerando uma consciência para mudança social.

A formar cidadãos com atitude ética e política é grande contribuição que a educação em si pode dar ao meio ambiente, e a educação ambiental ao mundo em que se vive atualmente. Não é se restringindo a transmissão de informativos sobre o assunto ou por meio da proposta de regras de comportamento, a educação ambiental está aliciada na construção de uma nova cultura (CARVALHO, 2004).

Segundo Sauv  (1992, p. 52)

[...] o conceito da EA foi sempre limitado   prote o dos ambientes naturais (a seus problemas ecol gicos, econ micos e valores est ticos), sem considerar as necessidades dos direitos das popula es associadas com esses ambientes, como parte integral dos ecossistemas.

Sauv  enfatiza a necessidade da educa o ambiental (EA) para o desenvolvimento sustent vel (DS):

[...] o DS   o objetivo mais decisivo da rela o dos "homens" com o ambiente. Isso reorienta a EA e apresenta um "remodelamento" de todo processo educativo para encontrar esse fim (UNESCO, 1992 *apud* SAUV , 1992, p. 85).

Tra a tamb m alguns pontos de vista pessoais para se trabalhar o meio ambiente e para cada uma de suas concep es que segundo ele, existe uma forma diferenciada de trabalhar o processo educativo (Tabela 1).

Tabela 1 - A tipologia das concepções sobre o ambiente na EA

Ambiente	Relação	Características	Metodologias
Como natureza	para ser apreciado e preservado	natureza como catedral, ou como um útero, pura e original	<ul style="list-style-type: none"> •exibições; •imersão na natureza
Como recurso	Para ser gerenciado	herança biofísica coletiva, qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> • campanha dos 3 Rs; • auditorias
Como problema	Para ser resolvido	ênfase na poluição, deteriorização e ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • resolução de problemas; • estudos de caso
Como lugar para viver	EA para, sobre e no para cuidar do ambiente	a natureza com os seus componentes sociais, históricos e tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> • projetos de jardinagem; • lugares ou lendas sobre a natureza
Como biosfera	como local para ser dividido	Espaçonave Terra, "Gaia", a interdependência dos seres vivos com os inanimados	<ul style="list-style-type: none"> • estudos de caso em problemas globais; • estórias com diferentes cosmologias
Como projeto comunitário	Para ser envolvido	a natureza com foco na análise crítica, na participação política da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> •pesquisa(ção) participativa para a transformação comunitária; • fórum de discussão

Fonte: Sauv  (1992, p. 94).

Portanto, pode-se observar que n o existe uma defini o espec fica da educa o ambiental, existe apenas uma associa o de conceitos que procuram viabilizar o ser humano a viver harmoniosamente com todos os sistemas da natureza que os rodeiam. Devem ajudar a se enxergarem como parte da biosfera, e aprenderem a lidar com as transforma es hist ricas e tecnol gicas sem devastar, assim, encontrar a melhor forma de evit -las ou san -las. Enfim tem como objetivo resolver problemas de forma global, encontrando melhores solu es.

A Lei n  9.795/99, que estabelece a PNEA, afirma, em seu artigo 2 , que "a educa o ambiental   um componente essencial e permanente na educa o nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os n veis e modalidades do processo educativo, em car ter formal e n o-formal".

Os âmbitos de ação – educação *formal* e *não-formal* – são tratados no segundo capítulo da PNEA.

a) Educação ambiental formal

O artigo 9º da lei reforça os níveis e modalidades da educação formal em que a educação ambiental deve estar presente, apesar de a Lei ser clara quanto à sua obrigatoriedade em todos os níveis (ou seja, da educação básica à educação superior) e modalidades (vide art. 2º). Assim, deve ser aplicada tanto às modalidades existentes (como educação de jovens e adultos, educação a distância e tecnologias educacionais, educação especial, educação escolar indígena) quanto àquelas que vierem a ser criadas ou reconhecidas pelas leis educacionais (como a educação escolar quilombola), englobando também a educação no campo e outras, para garantir a diferentes grupos e faixas etárias o desenvolvimento da cultura e cidadania ambiental.

O artigo 3º, inciso II, complementa a idéia ao prescrever que cabe às “instituições educativas promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem”.

Essas atitudes comportamentos devem estar relacionadas a EA e compreendidas como um ato de responsabilidade de cidadania, solidariedade e compromisso com os valores ecológicos.

O maior objetivo dessas dimensões da educação contemporânea é o desenvolvimento de uma sociedade responsável. E sustentabilidade é uma das perspectivas esperadas. [...] A EA pode beneficiar a perspectiva incluída na educação para o desenvolvimento sustentável das sociedades responsáveis[...]. (SAUVÉ, 1992, p. 95).

Visando sobre o ponto de vista dos problemas sociais cotidianos e concretos da realidade de cada indivíduo, a EA pode ser trabalhada interdisciplinarmente. Sendo possível realizar um excelente trabalho de formação para a cidadania com bases na educação ambiental.

2.3 Breve histórico da Educação Ambiental.

Nos anos 50 e 60, em decorrência da imensa falta de respeito com o meio ambiente, alguns cidadãos apresentaram suas preocupações e interesses em discutir ou ao menos alertar para a problemática ambiental. Um bom exemplo foi a

escritora Rachel Carson, que em 1962 lançou um livro intitulado: “A Primavera Silenciosa”, alertando a humanidade sobre o perigo do DDT e pesticidas, além da vulnerabilidade do ambiente frente a intervenção humana. O livro tornou-se uma referência na história do movimento ambientalista mundial, gerando discussões e inquietações no mundo (DIAS, 1992).

Nos anos em que se seguiram os debates sobre a temática foram se intensificando e, em 1968 em Roma realizou uma reunião com os cientistas dos países desenvolvidos para discutir questões ambientais referentes ao consumo e as reservas de recursos naturais não renováveis e aumento populacional mundial.

Dando seguimento a essa reunião, outros seminários, congressos e movimentos focados na questão ambiental foram se realizando no mundo inteiro. Em 1975 ocorreu a Conferência de Belgrado, da qual resultou o documento chamado “Carta de Belgrado” que propõe conteúdos para uma nova ética global:

[...] uma ética que leve em conta a erradicação das causas da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição, da exploração e da dominação; uma ética que assegure a paz [...]. (RUFFINO, 2003, p 6).

Em 1977 aconteceu em Tbilisi a I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, onde EA foi definida como:

Processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A EA também está relacionada com a prática de tomada de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 1977, s/p.).

A Conferência também destacou o caráter interdisciplinar da educação ambiental, assim, como foram tracejados fundamentos e estratégias em nível nacional e internacional, e também foi feito a Declaração sobre a Educação Ambiental.

O Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas ao Meio Ambiente, na Rússia em 1987, fortaleceu as orientações de Tbilisi, deu ênfase a inclusão da dimensão ambiental no currículo de todos os níveis de ensino. (RUFFINO, 2003).

O processo de transição da EA no Brasil em 1973 se deu com a criação da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior. Essa

criação foi um desenvolvimento muito mais ligado às escolas, pois procurou viabilizar a relação entre a escola e a EA, como parceiras no combate a destruição ambiental.

Em 1981 foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente, que apresenta em seu Art.2º, (BRASIL, 1981):

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

[...] X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu Art. 225, no Capítulo VI – Do Meio Ambiente, Inciso VI, saliente a importância de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988). Nessa perspectiva pleiteia-se a obrigatoriedade da Educação Ambiental.

Em 1989 criou-se o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), destinado a implantar a Educação Ambiental no âmbito informal e também a produção de materiais, como livros e vídeos.

Nesse mesmo ano deram-se início as atividades da Coordenação de Educação Ambiental (COEA) do MEC, que através da portaria 678 criada em 1991, resolve que “todos os níveis de ensino deverão contemplar conteúdos de EA”. (RUFFINO, 2003, p. 26).

Por meio da portaria de nº 678/91, programas são aprovados, cria-se também núcleos, como o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), todos articulados por interministeriais, entre o MEC e outros ministérios.

Em 1992, o Brasil sediou no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, onde surgiu a produção de documentos como Agenda 21 e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

A Agenda 21 caracteriza-se por ser um documento que tem por intuito programa de ações voltadas a promover mundialmente uma nova forma de prática

ambiental e uma nova forma de desenvolvimento: o desenvolvimento sustentável e a educação para sustentabilidade. O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, declara como suceder essa educação para a sustentabilidade, quais suas características e princípios:

[...] explicita os princípios para essa educação ambiental: crítica inovadora, individual e coletiva, que, socialmente orientada, mas centrada no educando, busca o desenvolvimento íntegro do indivíduo, objetivando a participação ativa desse sujeito em busca da transformação social (RODRIGUES, 2007).

Em 1997 propõe-se o Protocolo de Kyoto, um documento que deveria ser assinado pelos países desenvolvidos para se comprometerem a emitir menos gás carbônico na atmosfera. Um dos países mais rico e desenvolvido, os Estados Unidos, não assinou.

A PNEA veio reforçar e qualificar o direito de todos à educação ambiental, como “um componente *essencial e permanente* da educação nacional” (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.795/99). Com isso, a Lei nº 9.795/99 vem qualificar a educação ambiental indicando seus princípios e objetivos, os atores responsáveis por sua implementação, seus âmbitos de atuação e suas principais linhas de ação.

Os princípios contidos no artigo 4º da lei buscam reforçar a contextualização da temática ambiental nas práticas sociais quando expressam que ela deve ter uma abordagem integrada, processual e sistêmica do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, com enfoques humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, dialógico e cooperativo, respeitando o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

E em consonância com os princípios, o artigo 5º da lei estabelece os objetivos da PNEA, entre os quais destacamos a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, a garantia de democratização das informações ambientais e o incentivo ao exercício da cidadania, por meio da participação individual e coletiva, permanente e responsável.

O artigo 7º da lei diz que os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente, as instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e as organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental compõem a esfera de ação da PNEA, com responsabilidades por sua implementação.

Em 1999 foi criada a Política Nacional de Educação Ambiental, pela Lei n. 9.795, a qual estabelece, em seu Art 9 “a obrigatoriedade da educação ambiental na educação básica, incluindo a educação infantil”:

Art. 9 Inciso I - Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privada, englobando:

I - educação básica:

- a) educação infantil;
- b) ensino fundamental e
- c) ensino médio (BRASIL, 1999a).

A mesma lei, em seu Art. 10 garante que: “a educação ambiental será desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”. Atualmente os acontecimentos relacionados ao meio ambiente levam a encontros e discussões em diversas partes do mundo.

2.4 Temas Transversais e a Educação: o tema Meio Ambiente na escola

O termo transversalidade que, na educação, é entendida como uma forma de organizar o trabalho didático na qual alguns temas são integrados nas áreas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. O conceito de transversalidade surgiu no contexto dos movimentos de renovação pedagógica, quando os teóricos conceberam que é necessário redefinir o que se entende por aprendizagem e repensar também os conteúdos que se ensinam aos alunos.

A partir da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, foram definidos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que, por sua vez, orientam para a aplicação da transversalidade. No âmbito dos PCNs, a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade) (BRASIL, 1998c).

Não se trata de trabalha-los paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos temas. Dessa forma, os PCNs sugerem alguns temas transversais que correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana: **Ética**, **Saúde**, **Meio Ambiente**, **Orientação Sexual**, **Trabalho e Consumo** e **Pluralidade Cultural**.

Devemos inferir, portanto, que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos (LIBANEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2005, p. 117).

Acredita-se, falando-se em termos educacionais, que o ensino deve contribuir para a formação integrada e integral do aluno. O núcleo dessa formação é o conceito de virtudes cidadãs: a responsabilidade, a tolerância e a solidariedade. Nesse sentido é importante o trabalho, ao longo da obra, com os temas transversais: a formação cidadã, a valorização da diversidade cultural e o respeito ao meio ambiente.

A exploração dos temas transversais se sobrepõe e se entrecruza, permitindo que as disciplinas se interajam uma com as outras, promovendo a prática efetiva da interdisciplinaridade. O tema transversal vinculado às disciplinas torna-se um instrumento importante no processo do ensino-aprendizagem, pois ajuda aos alunos a compreender o mundo em que vivem, desenvolvendo uma relação consciente e responsável de respeito para consigo mesmo, para com os outros e para com o meio no qual estão inseridos.

A problemática dos temas transversais atravessa as diferentes áreas do conhecimento. Dessa maneira, o trabalho com esses temas deve ser realizado de forma contínua e integral, já que remete à necessidade de recorrer a conhecimentos de diferentes áreas do saber. A relação entre os temas transversais e as diferentes áreas do conhecimento deve contemplar os objetivos propostos pelos temas da convivência social.

O Meio Ambiente constitui um dos blocos temáticos de Ciências da Natureza e um dos temas transversais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. De acordo com esse documento, trabalhar os temas transversais é responsabilidade de todos os professores da educação básica e deve ser estudado em todas as séries e em todas as disciplinas (BRASIL, 2000), ou seja, independentemente da ciência que o professor lecionar ele é orientado a inserir temas ambientais.

A lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação e dá outras providências. Em seu Art. 3º, essa lei esclarece que: “meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências, alterações e interações de ordem física, química e

biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, s/p).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs explicam que, ambiente “entende-se não apenas o entorno físico, mas também os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos inter-relacionados” (BRASIL, 1998b, p. 229).

2.5 Interdisciplinaridade e Educação Ambiental

A transversalidade se difere da interdisciplinaridade porque, apesar de ambas rejeitarem a concepção de conhecimento que toma a realidade como um conjunto de dados estáveis, a primeira se refere à dimensão didática e a segunda à abordagens epistemológica dos objetos de conhecimento (CAVALCANTE, 2002). Ou seja, se a interdisciplinaridade questiona a visão compartimentada da realidade sobre a qual a escola se constituiu, mas trabalha ainda considerando as disciplinas, a transversalidade diz respeito à compreensão dos diferentes objetos de conhecimento, possibilitando a referência a sistemas construídos na realidade dos alunos (MENEZES; SANTOS, 2002).

A interdisciplinaridade sugere uma relação entre os diferentes campos do conhecimento, afastando-se da visão compartilhada das disciplinas. Na prática pedagógica, a interdisciplinaridade está profundamente relacionada à transversalidade, pois o trabalho com os temas transversais, muitas vezes, requer objetos do conhecimento de outras áreas.

O meio ambiente é um tema que deve ser trabalhado em todos os assuntos didáticos, pois envolve as relações entre o ser humano e ambiente em que vive. Nesse tema, devem ser refletidas as causas e os efeitos dos problemas ambientais e a necessidade de se preservar o ambiente.

Além disso, o professor pode motivar aos alunos a ter uma postura ativa em relação à preservação do meio ambiente, mostrando a eles que são indivíduos que fazem parte da sociedade e o ambiente onde vivem.

[...] o termo “meio ambiente” tem sido utilizado para indicar um “espaço” (com seus componentes bióticos e abióticos e suas interações) em que um ser vive e se desenvolve, trocando energia e interagindo com ele, sendo transformado e transformando-o. No caso do ser humano, ao espaço físico e biológico soma-se o “espaço” sociocultural. Interagindo com os elementos do seu ambiente, a

humanidade provoca tipos de modificação que se transformam com o passar da história. E, ao transformar o ambiente, o homem também muda sua própria visão a respeito da natureza e do meio em que vive (BRASIL, 1997, p. 31-32).

As modificações ocasionadas no meio ambiente refletem, sem dúvida, os aspectos da relação entre as pessoas e as paisagens na construção do espaço geográfico. Não se trata apenas de avaliarmos como o conjunto de seres vivos entre eles, as pessoas se relacionam com os elementos físicos para estabelecer o seu ciclo vital, mas sim, como o meio tem sido objeto de políticas que afetam a vida humana.

As relações ser humano-natureza expressam muitas das nossas ações em relação ao meio ambiente, relações complexas e de toda ordem: sociais, econômicas e culturais são estabelecidas. Interpretá-las, entender a ética dessas relações permite melhor harmonia entre o ser humano e natureza.

Acredita-se que a formação de atitudes de preservação ambiental é parte do exercício pleno da cidadania, pois uma conduta antiecológica é incompatível com a consciência cidadã. Assim, desenvolver o respeito ao meio ambiente e levar à formação de uma consciência ecológica é um trabalho educativo imprescindível em qualquer disciplina.

A devastação das matas, a intensa exploração dos recursos minerais, a pesca predatória, a poluição do solo e da água e outros índices da intensa degradação ambiental que ameaça o futuro da civilização humana não é uma característica contrária, é um processo de todos os períodos da história da humanidade. Ao contrário, é um processo recente, que resulta de um modelo de desenvolvimento estabelecido com a Revolução Industrial, quando o ser humano ampliou extraordinariamente a sua capacidade de dominar a natureza por meio da técnica.

Discutir a questão ambiental na sala de aula significa compreender o ser humano como parte integrante da natureza, reconhecer, os procedimentos nocivos à preservação da água, do solo, da fauna, da flora e de outros recursos naturais e, por fim, desenvolver atitudes compatíveis com a sustentabilidade e críticas em relação ao consumo e ao desperdício.

A adoção de posturas ambientais sustentáveis implica reconhecer a necessidade de construir um novo modelo de desenvolvimento, em que se garanta o uso responsável dos recursos naturais e o bem-estar de todos os seres humanos.

Segundo Reigota:

A representação “conscientizadora” aparece em diversas oportunidades, conferindo à educação ambiental a tarefa de introjetar nos indivíduos, indistintamente, a consciência que possibilite a preservação do meio ambiente, entendido como a preservação da natureza (1999, p. 77).

A preservação dos recursos naturais é necessária para a sobrevivência desta e das futuras gerações. É importante se educar os futuros cidadãos brasileiros dentro desse espírito de preservação do ambiente, como garantia de construção de um mundo ecologicamente equilibrado.

2.6 Educação Ambiental na Educação Infantil.

A educação infantil desenvolve suas atividades com crianças de zero a seis anos, em “creches ou instituições equivalentes, para crianças de zero a três anos, e pré-escolas para crianças de quatro a seis anos” (Título V, Capítulo II, seção II - Lei 9394/96) (BRASIL, 1996).

As primeiras instituições de educação infantil surgiram nas décadas de 60 e 70 como uma modalidade assistencial. Criadas puramente com o intuito de atender crianças pobres de baixa renda, que tinham mães de primeira viagem no ingresso ao mercado de trabalho.

Em 1996, com a instauração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9394, a educação infantil torna-se a primeira etapa da educação básica no Brasil. Desde então, o objetivo da educação infantil muda e passa a ser mais direcionado para o educar: “[...] foram elaboradas propostas de políticas nacionais de Educação Infantil que sob a égide da educação afastavam-se do modelo anterior mais vinculado à assistência” (SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 2003).

O documento que norteia o regimento institucional e educacional da educação infantil chama-se Referencial Curricular Nacional (RCNEI), mesmo com a

Constituição Federal de 1988, o RCN apresenta-se em explanações sucintas, sem delimitar objetivos, princípios ou metas para a educação ambiental.

No ano de 1998, o MEC criou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que se tornou um documento de grande importância, pois passou a nortear os conteúdos do ensino fundamental.

Os PCNs trazem em seu regime de lei os temas transversais, dentre os quais está incluso o tema meio ambiente. O compromisso do MEC em promover a educação ambiental é muito mais amplo com o ensino fundamental do que com a educação infantil. Os conteúdos a serem trabalhados na Educação Infantil são apenas salientados por meio de datas comemorativas como, dia da árvore, dia mundial do meio ambiente, dia da água, etc.

O desenvolvimento de atividades sobre educação ambiental na educação infantil é fundamental, pois essas crianças são o futuro da nação e precisam aprender a preservar desde cedo o mundo em que vivem. Uma vez que, a função da escola junto com a família, e formar cidadãos críticos, a partir da pré-escola, sendo que esta criança está formando os seus valores e conceitos.

a criança na idade pré-escolar encontra-se em formação inicial de seus conceitos e valores [...], identificando-se e envolvendo-se com sua realidade. Nesse sentido, torna-se essencial que a educação ambiental crítica, dialógica, já faça parte da sua realidade, para que a criança possa criar e se expressar nessas relações, ampliando sua rede de relações e sua visão de mundo [...] (RODRIGUES, 2007, p. 36).

A escola tem um papel importante na formação da consciência e construção da identidade do indivíduo, além de uma consciência ambiental, entretanto, para que o ensino e a aprendizagem ocorram eficazmente, o professor deve trabalhar o cognitivo e o afetivo da criança juntos, para que a criança consiga criar um sentimento em relação ao meio.

[...] que a Educação Ambiental é “uma dimensão a ser incorporadas ao processo educacional, trazendo toda uma recente discussão sobre as questões ambientais e as consequentes transformações de conhecimento, valores e atitudes diante de uma realidade a ser construída” e que “o novo mundo que queremos equilibrado e justo, requer o engajamento pessoal e coletivo de educadores e educandos no processo de transformações sociais” [...] (GUIMARÃES, 2000, p. 64).

Deve-se considerar as experiências de cada criança, sua realidade, para que consigam debater e compreender as questões inerentes ao ambiente.

A participação é a chave para criar condições para que alunos e professores se sintam motivados a trabalhar. Uma estratégia participativa pode propiciar uma relação de cumplicidade mais significativa com os propósitos da educação para a cidadania e para o meio ambiente, assim como qualquer outro projeto educativo, fortalecendo, portanto, seu caráter transformador (SEGURA, 2001, p. 46).

As atividades a serem desenvolvidas devem ser planejadas previamente e com objetivos claros, devem desafiar a criatividade e o intelecto, e problematizar, de modo que proporcione o estímulo, a criatividade, a produção e a construção do conhecimento por parte da criança (RODRIGUES, 2007).

Os professores necessitam programar atividades periódicas que estejam ligadas a educação ambiental para que a Educação Ambiental seja de fato reflexiva, pois o desenvolvimento esporádico da atividade, não conseguirá atingir aos objetivos de trabalhar para conscientizar. Quando trabalhar a temática o professor tem que verificar a linguagem a ser expressa e os conteúdos devem respeitar a linguagem das crianças, para que compreendam e assimilem ao mesmo tempo aquilo que está sendo-lhe transmitido.

3 CONCLUSÃO

Este trabalho procurou discutir de que forma a educação ambiental é trabalhada na educação infantil. Dessa forma pode se observar como a Educação Ambiental é um extenso campo de informações para se estudar, e que se mostra atrativo a partir do momento que contextualiza concepções que, hoje, se apresentam conectadas ao Meio Ambiente e ainda conseguem alcançar problemas sociais, políticos e econômicos. Apesar de ser uma temática atual ainda não está fortemente inserida na educação infantil, não é cobrada com rigor e nem obrigatoriedade.

Muitas professoras relacionam o trabalho com educação ambiental com o trabalho com a disciplina de ciências, associando educação ambiental apenas à natureza, como a fauna e a flora. Independentemente das diferentes concepções

adotadas pelas professoras, os princípios da educação ambiental devem ser mantidos, para que ela auxilie favoravelmente na formação dos indivíduos.

É necessário ainda considerar as diferentes realidades sociais onde ocorrem as práticas de educação ambiental e entender os seus diferentes objetivos. A Educação Ambiental deve ser considerada um processo permanente de desenvolvimento dos próprios indivíduos e suas comunidades, no qual estes adquiram conhecimento, valores, habilidades, experiências e determinações que os tornem aptos a agir.

É claro que a escola não deve ser considerada como o principal agente educativo, muitas ações devem partir da família e outras informações deve ser responsabilidade dos meios de comunicação, pois são de grande importância as informações a elas repassadas.

O professor tem e deve dar ousadia e liberdade de explorar e ampliar os conhecimentos de que adquiriu, é preciso acreditar em seu potencial didático de educador e conduzir seus conceitos, deixando assim os alunos interagir, pois só assim haverá intervenção no ensino.

Dando por conclusão desta, pode-se dizer que a Educação Ambiental precisa ser abordada com mais enfoque nos anos iniciais, sendo um processo participativo, onde o educando assuma o papel de elemento central do processo de ensino/aprendizagem participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e busca de soluções, sendo preparado como agente transformador, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética.

Para tanto, através da implantação do Projeto de Educação Ambiental na Escola procura-se obter condições favoráveis para o envolvimento e participação de todos, utilizando-se para isso de múltiplas ações que visam melhorar a qualidade de vida e orientar o uso racional dos recursos que a natureza nos oferta. Assim procura-se formar uma concepção significativa nas posturas e iniciativas individuais para a construção de um ambiente melhor para todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

BARCELOS, Valdo. **Infância, Imaginação e Ecologia: que lugar ocupam na formação de professores e professoras?** II Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental. Itajaí, SC: 2003.

BRASIL. **A implantação da Educação Ambiental no Brasil.** Brasília: MEC, 1998a.
_____. **Conceitos para se fazer Educação Ambiental.** São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1999b.

_____. **I Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental (Tbilisi).** UNESCO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. 1977. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Tbilisicompleto.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2013.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 14 out, 2014.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lbd.pdf>>. Acesso em: 14 out, 2014.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais.** Brasília: MEC/SEF, 1998b.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: Meio ambiente e saúde.** Brasília: MEC/SEF. Brasília, 1997. p. 24-5/31-32.

_____. **Parâmetros Curriculares nacionais: Temas Transversais.** Brasília: MEC, 1998c.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências naturais. 2. Ed.** Brasília: MEC/SEF, 2000.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental: Lei 9795/99.** Brasília, 1999a.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental: Lei nº 6938,** Brasília: MEC, 1981.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia e práticas de ensino.** Goiânia: Alternativa, 2002.

CARVALHO, I. C. M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Docência em Formação).

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Gaia, 1992.

GONÇALVEZ, Ana do Carmo Goulart. **Práticas Educativas no Contexto escolar e as manifestações dos princípios da Educação Ambiental.** Dissertação de Mestrado PPGEA-FURG. 2004

GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental: no consenso um embate?** Campinas, São Paulo: Papirus, 2000. (Coleção Papirus Educação).

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Formação)

MENEZES, E. T de; SANTOS, T. H. dos. “**Transversalidade**” (**verbete**). Dicionário interativo da educação brasileira – EducaBrasil. São Paulo: Midiamix, 2002. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/ed/dic/dicionario.asp?id=70>>. Acesso em: 08 out. 2014.

PENTEADO, H. D. **Meio ambiente e formação de professores**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção Questões da Época, v. 38)

REIGOTA, M. **A floresta e a escola: por uma educação ambiental pós-moderna**, São Paulo, Cortez, 1999.

_____. **O que é educação ambiental**. São Paulo, Brasiliense. 2009.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, C. **Educação física, educação ambiental e educação infantil no contexto escolar: uma sinergia possível**. 2007. 98 p. Dissertação (Mestrado)- Departamento de Metodologia de Ensino, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

RUFFINO, S. F. **A Educação ambiental nas escolas municipais de educação infantil de São Carlos-SP**. 2003. 109 p. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Metodologia de Ensino, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003.

SAUVÉ, L. **Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: uma análise complexa**, 1992.

SEGURA, D. S. B. **Educação ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica**. São Paulo: Annablume, 2001.

SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: construindo o presente. **Anais....** Brasília: UNESCO, 2003. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000311.pdf>>. Acesso em: 08 de outubro de 2014.

VERGARA, SC. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2ed. São Paulo: Atlas, 1998.